

OFICINA

MATRÍCULA N° 104.264

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES**

ANOTAÇÕES

**MATRÍCULA N° 104264.**

**IMÓVEL:** Lote de terras urbano n° 506, da Quadra n° 104, Loteamento Pedra Pintada - Fase II, Área de Expansão, Zona 17, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Aventurina, medindo 8,33 mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote n° 35, medindo 13,03 metros; lado Direito com a Rua Olho de Tigre, medindo 18,91 mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote n° 471, medindo 24,00 metros, ou seja, a área de 303,11m<sup>2</sup>. **Proprietário:** ESTADO DE RORAIMA, CNPJ n° 84.012.012/0001-26. Registro anterior: Matrícula n° 89552 e R-2, do livro n° 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 07 de abril de 2022.

*William Silva Soares*  
Oficial Interino Substituto

SELO N° LOTDES096552BMIC2ACRCA4ZK767, emitido em: 20/04/2022. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

R-1-104264. Protocolo n° 248.494 de 11/12/2023, livro 1-AC. ATO PRATICADO: REGISTRO DE TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO. **Doador:** ESTADO DE RORAIMA, CNPJ n° 84.012.012/0001-26, representado pelo INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA. **Donatários:** DONIZETE LINDINALVO DA SILVA, autônomo, CI n° 89203-SSP/RR, CPF n° 332.378.242-91, endereço eletrônico: não informado, e sua cônjuge, ZENILDA LIMA MELO, autônoma, CI n° 215374-SSP/RR, CPF n° 644.738.132-15, endereço eletrônico: não informado, brasileiros, casados desde 31.08.2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme fotocópia de Certidão de Casamento, extraída do Matrícula n° 158295 01 55 2016 2 00048 180 0014280 47, do 2° Ofício de Registro Civil local, residentes e domiciliados à Rua Odeir Viana, n° s/n, Bairro Centenário, nesta Cidade. **Título:** Título Definitivo de Doação n° 2030454.23, datado de 25 de maio de 2023, processo n° 9699/2014, inscrito às fls. 004, do Livro n° 0004.23, acompanhado de Ofício n° 1857/2023/ITERAIMA/DIPRE ambos expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA. Dos valores: Valor do imóvel constante no Título, Isento; e Valor para fins de Emolumentos: Isento. Deixou-se de recolher o imposto de transmissão sobre Doação - ITCD, nos termos do Art. 76, VIII, Lei n° 59/93. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 7e63.6d86.fec9.f872.d8cc.8040.ff09.5a84.9c04.8de5, 191a.31cb.4b01.7d3b.0478.7c1a.4bc6.ce9f.1543.921d e que ficam arquivados nesta serventia todos os documentos aqui referidos. Ato realizado nos termos do art. 221, V da Lei 6.015/1973 c/c art. 668, a, 41 do Provimento n° 01/2017 da CGJ/RR. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

*Rafael Gonçalves Freitas*  
Escrivente Sênior

SELO N° 00000965520300025758669, emitido em: 27/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em:

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES**

ANOTAÇÕES

<https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

AV-2-104264. Protocolo nº 253781 de 17.04.2024, livro 1-AC. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Indisponibilidade, de 11 de abril de 2024, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, protocolo de indisponibilidade nº 202404.1122.03266604-IA-190, extraído do processo nº 10006671820174014200, em face de DONIZETE LINDINALVO DA SILVA, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula tornou-se indisponível, conforme ordem emitida pelo Juízo da referida Vara. Ato praticado conforme o artigo 247 da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de abril de 2024.

Robson Almeida Oliveira  
Escrevente Iniciante

SELO Nº 0000096552030011236405B, emitido em: 22/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

R-3-104264. Protocolo nº 267776 de 26.05.2025, Livro 1-AE. ATO PRATICADO: REGISTRO DE PENHORA. De acordo com Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, emitido em 11 de março de 2025, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Registro, emitido em 21 de maio de 2025, ambos pela 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, extraídos dos Autos do processo nº 1000667-18.2017.4.01.4200, movido pelo credor INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra o devedor DONIZETE LINDINALVO DA SILVA e outro, fica penhorado o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos do despacho assinado eletronicamente em 11 de julho de 2024, pelo MMº Juiz Federal da referida Vara, Dr. Diego Carmo de Sousa, tendo sido nomeado fiel depositário o executado Sr. DONIZETE LINDINALVO DA SILVA, sendo o valor da causa R\$1.246.180,00. Certifico que ficam arquivados os documentos aqui referidos e que o presente ato foi realizado nos termos do Art. art. 167, I, 5, da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 03 de junho de 2025.

Julná Vitoria Almeida do Nascimento  
Escrevente Autorizada

SELO Nº 0000096552030038467262F, emitido em: 03/06/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

VERSO FICHA Nº 01

PARTE VALORES CONSULTA NACIONAL

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital